MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO RESULTADO CONCORRÊNCIA № 1/2022. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação. PROCESSO № 42/2022. Aos sete (07) dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no oois mil e vinte e dois (2022), as nove noras e quinze minutos (usn iomin), na Sala de Licitações, no Edifficio da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro, em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número um barra dois mil e vinte e dois (1/2022), que tem por objeto a concessão de direito real de uso pelo prazo de 5 (cinco) anos, de 1 (um2) z6/1, que sim por Rodoviária Municipal, de acordo com a Lei Municipal n° 46/2021 de 25 de Novembro de 2021. Roducida Municipal, de adordo Coria a Lei municipal nº 40/201 de 20 de Novelmole de 2021. Encerrado o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e propostas as seguintes proponentes: Associação Equipe Canal 8, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 78.671.898/0001-17, inscrição estadual nº isento, representada na sessão por Ozires Roque Constantíni. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que a proponente apresentou a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADA A licitante abre mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura do envelope de proposta de preço (Art. 43, III, da Lei n° 8.666/93). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 — Proposta de Preços dos proponentes Habilitados. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti

- Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Bruna Almeida Zankoski - Membro.

Representante: Ozires Roque Constantini.